



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
08/08/2025
[Handwritten signature]

Portaria nº759/2025
De 08 de agosto de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Eroni Nilo Tieppo** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Eroni Nilo Tieppo**, ocupante do cargo de **GARI**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/08/2023 a 02/08/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

• O último período, 15 dias, 02 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/07/2024 a 31/06/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°758/2025

Portaria n°758/2025

De 08 de agosto de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Elizangela Alves de Souza Custódio da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Elizangela Alves de Souza Custódio da Silva**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 10 dias, 17 de setembro de 2025 a 26 de setembro de 2025; e,

• O último período, 20 dias, 12 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 09/02/2024 a 08/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°759/2025

cargo de **GARI**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/08/2023 a 02/08/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°760/2025

Portaria n°760/2025

De 08 de agosto de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Adão Ivo Moitoso** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Adão Ivo Moitoso**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços I**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/08/2024 a 31/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°761/2025

Portaria n°761/2025

De 08 de agosto de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Claudinei Gualberto Alves**

Ano 14 Nº 3687

Divulgação quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Página 89

Publicação quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Josilene Pinheiro da Silva, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 15 dias, 15 de setembro de 2025 a 29 de setembro de 2025; e,

O último período, 15 dias, 09 de fevereiro de 2026 a 23 de fevereiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 06/02/2023 a 05/02/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº757/2025

De 08 de agosto de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Thais Almeida dos Santos e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Thais Almeida dos Santos, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 15 dias, 02 de setembro de 2025 a 16 de setembro de 2025; e,

O último período, 15 dias, 02 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/07/2024 a 31/06/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº758/2025

De 08 de agosto de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Elizangela Alves de Souza Custódio da Silva e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Elizangela Alves de Souza Custódio da Silva, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 10 dias, 17 de setembro de 2025 a 26 de setembro de 2025; e,

O último período, 20 dias, 12 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 09/02/2024 a 08/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº759/2025

De 08 de agosto de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Eroni Nilo Tieppo e dá outras providências.

Ano 14 Nº 3687

Divulgação quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Página 90

Publicação quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Eroni Nilo Tieppo, ocupante do cargo de GARI, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/08/2023 a 02/08/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº760/2025

De 08 de agosto de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Adão Ivo Moitoso e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Adão Ivo Moitoso, ocupante do cargo de Agente de Serviços I, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/08/2024 a 31/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº761/2025

De 08 de agosto de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Claudinei Gualberto Alves e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Claudinei Gualberto Alves, ocupante do cargo de Agente Serviços II, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 22/01/2022 a 21/01/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº762/2025

De 08 de agosto de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Thianeisson Alves Cavalcante e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Thianeisson Alves Cavalcante, ocupante do cargo de Motorista Categoria D, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.